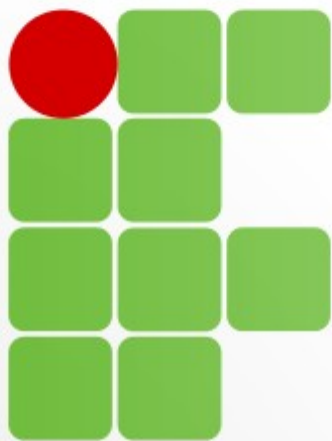




# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**Reitoria**



**Abril / 2011**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Fernando Haddad**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**José Henrique Paim Fernandes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliezer Moreira Pacheco**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Sérgio Pedini**

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**José Jorge Guimarães Garcia**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Marcelo Simão Rosa**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Mauro Alberti Filho**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Renato Ferreira de Oliveira**

## SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	04
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	24
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.	26
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO.....	26
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	26
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO- CONCESSÃO.....	27

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 228, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000206/2011-13, resolve:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA, Nutricionista, Classe “E”, Padrão 403, para elaborar da dissertação de Mestrado em Educação Agrícola (PPGEA) ministrado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, no período de 01.04.2011 a 29.06.2011, com fundamentos no artigo 87 da Lei nº 8.112/90.

### PORTARIA Nº 229, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23345.000082/2011-58, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado-MG., ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
matrícula	Nome	Descrição	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
1446718	AFRANIO MORAES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	E	103	E	104	12/03/11
6049592	ALENCAR BATISTA CAMPOS	MOTORISTA	C	314	C	315	03/03/11
2085777	ANA LÚCIA SILVESTRE	CONTADOR	E	209	E	210	23/03/11
749255	ARI DIAS DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	115	D	116	24/03/11
0049591	CELINA DIAS CONTI	COSTUREIRO	B	314	B	315	03/03/11
0049594	JOSÉ CANDIDO PIMENTA	TORNEIRO MECANICO	C	414	C	415	01/04/11

**PORTARIA Nº 230 DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, ao servidor LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS, Jornalista, Classe E, Padrão 203, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 25.03.2011.

**PORTARIA Nº 231 DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000092/2011-93, resolve:

Alterar o regime de trabalho, do servidor WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101 - Campus Machado, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 25.02.2011.

**PORTARIA Nº 232 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000114/2011-13 e 23346.000113/2011-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
1730832	GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	101	E	102	03.04.2011
48096	JURANDIR TOLEDO PEREIRA	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	C	413	C	414	25.03.2011

## PORTARIA Nº 233 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, Edital 02/2011 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

- 1) **Francisco Vitor de Paula**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;
- 2) **Cássia Mara Ribeiro de Paiva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- 3) **Cléber Avila Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;
- 4) **Éder José da Costa Sacconi**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101;
- 5) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;
- 6) **Flávio Henrique Calheiros Casimiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível 101;
- 7) **Ieda Maria da Costa**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 413;
- 8) **Júlia de Moura Martins Guimarães**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 234 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000107/2011-11 e 23346.000115/2011-50, RESOLVE:

Conceder Adicional de Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe

“D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011;

b) Taís Carolina F. De Toledo Sartori, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

#### **PORTARIA Nº 235 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 15/2011 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

- 1) **Alessandro Henrique da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 409;
- 2) **Joana Maria Silva do Vale**, Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 314;
- 3) **Paulo Humberto Rezende**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- 4) **Katia Regina de Souza**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 215.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 238 DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Tendo em vista a revisão das progressões por capacitação dos servidores deste IFSULDEMINAS, com base no parecer nº 90/2011, do Procurador Chefe, retifica as seguintes portarias, a saber:

1) Excluir da Portaria nº 76 de 01 de Junho de 2009 do Diretor Geral do Campus Machado, os servidores abaixo relacionados:

Aydison Neves Rezende;  
Jonathan Ribeiro de Araújo;  
Paulo Humberto Rezende;  
Tháisa Vilhena Silva.

2) Excluir da Portaria nº 86 de 06 de Julho de 2009 do Diretor Geral do Campus Machado, os servidores abaixo relacionados:

Antônio Marcos de Lima;  
 Fernando Rodrigues de Albuquerque;  
 Luís Adriano Batista;  
 Michelle da Silva Marques;  
 Tales Machado Lacerda.

3) Excluir da Portaria nº 96 de 20 de Julho de 2010 do Reitor deste IFSULDEMINAS, o servidor abaixo relacionado:

Fernando Delalibera de Castro

4) Tornar sem efeito as Portaria nº 43 de 22 de fevereiro de 2010 e Portaria nº 80 de 08 de abril de 2010 do Reitor deste IFSULDEMINAS.

### PORTARIA Nº 239, DE 07 DE ABRIL DE 2011

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado-MG., de acordo com a revisão feita através do Parecer nº 90/2011 do Procurador Chefe deste IFSULDEMINAS, e com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673993	Antonio Marcos de Lima	ANALISTA TEC. INFORMAÇÃO	E	I	1	E	II	1	07/07/10
1603636	Aydison Neves Rezende	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	I	01	D	II	01	04/08/09
1608154	Fernando Delalibera de Castro	TECNICO EM LABORATÓRIO	D	I	01	D	II	01	25/07/10
1669553	Fernando Rodrigues de Albuquerque	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	II	1	04/07/10
1674036	Jonathan Ribeiro de Araújo	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	I	1	D	II	1	04.07.2010
1673990	Luis Adriano Batista	ADMINISTRADOR	E	I	1	E	II	1	14/07/10
1673985	Michelle da Silva Marques	ADMINISTRADOR	E	I	1	E	II	1	04/07/10
2605863	Paulo Humberto Rezende	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	II	1	04/07/10
2605621	Tales Machado Lacerda	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	I	1	D	II	1	04/07/10
1669554	Tháisa Vilhena Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	II	1	04/07/10



## PORTARIA Nº 240, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000223/2011-42, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes-MG, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
49499	EDISON CLAYTON PISTELLI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	413	D	414	03/03/11
55883	DENISE DUTRA SANTOS INOJOSA	ADMINISTRADOR	E	113	E	114	23/03/11

## PORTARIA Nº 241, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000097/2011-16, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, do servidor DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101 - Campus Poços de Caldas, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 22.02.2011.

## PORTARIA Nº 243, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processo nº 23346.000123/2011-04, 23346.000112/2011-16 e 23346.000111/2011-71, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
	NOME	DES	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros

<b>ATRÍCULA</b>		<b>CRIÇÃO</b>					
1837725	DANIEL PEREIRA DA COSTA	ZOOTECNISTA	E	101	E	102	28/03/11
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	101	C	102	03/04/11
51924	SUSANA CAMPANELI TRISTÃO	OPERADORA DE MÁQUINAS DE LAVANDERIA	A	413	A	414	24/03/11

**PORTARIA Nº 250 DE 11 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Acrescentar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Geral de Comunicação e Eventos deste IFSULDEMINAS, conforme Portaria Nº 605 de 03 de dezembro de 2010, a saber:

Campus Muzambinho  
Joarle Magalhães Soares  
Tathiana Damito Baldini

Campus Inconfidentes  
Edison Clayton Pistelli  
Patrícia Guidi Ramos Pistelli

**PORTARIA Nº 251 DE 11 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000094/2011-82, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor JOSE ODAIR DA TRINDADE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 408, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 35 %, com efeitos financeiros a partir de 04.03.2011.

**PORTARIA Nº 252, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

**resolve:**

I - Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na reitoria, de acordo com a revisão feita através do Parecer nº 90/2011 do Procurador Chefe deste IFSULDEMINAS, e com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731309	Helio Henrique Gonçalves Guardabaxo	TÉC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	1	D	II	1	03/04/11
1672254	Honório Jose de Morais Neto	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	25/07/10

II – Tornar sem efeito as Portarias nº 43 de 22.02.2010 e 80 de 08 de Abril de 2010.

### **PORTARIA Nº 253, DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 560 de 26.10.2011, de trata do Incentivo a qualificação do servidor CLAUDIO ROBERTO FERNANDES, tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000055/2011-75 e o Parecer nº 210D/2011/PGF/PF, datado de 12.04.2011, do Procurador Chefe deste IFSULDEMINAS, a saber:

Onde se Lê:

... com efeitos financeiros a partir de 04.10.2010.

Leia-se:

... com efeitos financeiros a partir de 14.05.2008.

### **PORTARIA Nº 254, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02376622448, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF

6128 – MONTANA placa GMF 6620 – HONDA CG FAN placa HHD 9320, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

### **PORTARIA Nº 255, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o funcionário terceirizado, LUCIANO PULCINELI VIEIRA, Secretário, nível 1, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01927310560, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620 – FUSION – Placa GMF 6016, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

### **PORTARIA Nº 256, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor GABRIEL FILIPE DA SILVA, Auditor, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira de Habilitação nº 04088316923, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 , deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

### **PORTARIA Nº 257, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO VITOR DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00641830796, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 258, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00915948152, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 259, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor EDER JOSE DA COSTA SACCONI, Assistente de Alunos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04953628322, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 260, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO ROBERTO CECCON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01911765284, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 261, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora ANA LÚCIA SILVESTRE, Contadora, Classe “E” Nível 209, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01850452413, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 262, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor DAURI RIBEIRO DA SILVA, Procurador Federal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03099889659, Categoria “AC”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 , deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 263, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor OTÁVIO SOARES PAPANIDIS, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04551872057, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620 – FUSION – Placa GMF 6016 – HONDA CG FAN placa HHD 9320, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

## **PORTARIA Nº 264, DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor **ORIVALDO DONIZETE PEREIRA PINTO**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 213, para Classe “D”, Nível 313, lotado no Campus Inconfidentes., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 13.04.2011.

## **PORTARIA Nº 266, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e ,  
**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Realização da Segunda Etapa do Concurso Público do IFSULDEMINAS referente aos Editais 01 e 02 de 2010, acompanhando sua realização até a homologação final do concurso.

- a) Katia Regina de Souza**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 215 – Reitoria;
- b) Ana Lúcia Silvestre**, Contador, Classe “E”, Padrão 209 – Reitoria;
- c) Dorival Alves Neto**, Administrador, Classe “E”, Padrão 303 – Campus Muzambinho;
- d) Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;
- e) Júlia de Moura Martins Guimarães**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria;
- f) Pâmela Hélia de Oliveira**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101 – Reitoria.

1. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 269 DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00610011427, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128, MONTANA placa GMF 6620 – UNO placa 6467, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTARIA Nº 270 DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON MAROTA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00780070967, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128, MONTANA placa GMF 6620 – UNO placa 6467, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTARIA Nº 271, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000133/2011-31, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Nível 202, lotado no Campus Muzambinho., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 07.04.2011.

#### **PORTARIA Nº 272, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000127/2011-84, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora REGINA MARIA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 314, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº



11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2011.

### **PORTARIA Nº 273, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000130/2011-06, RESOLVE:

Conceder Adicional de Noturno ao servidor **HEBER ROCHA MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

### **PORTARIA Nº 274, DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23345.000071/2011-78, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor **SAMUEL RICARDO DA SILVA**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 304, lotado e em exercício no Campus Machado-MG, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 14.03.2011.

### **PORTARIA Nº 275, DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 15/2011 do IFSULDEMINAS, na área de Jornalismo da reitoria, a saber:

- 1) **Elisa Carmo Franco**, Jornalista, Classe “E”, Padrão 101;
- 2) **Pamela Hélia de Oliveira**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 276, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **ANDRÉ RODRIGUES DA COSTA**, Vigilante, passando da Classe “D”, Padrão 312, para a Classe “D”, Padrão 313, lotado no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 14.02.2011

## **PORTARIA Nº 277, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000139/2011-17, 23346.000141/2011-88 e 23346.000140/2011-33, RESOLVE:

Conceder Adicional de Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Avançado de Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) Cláudia Daniela de Souza, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011;
- b) Juvêncio Geraldo de Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2011;
- c) Vânia Cristina Silva de Jesus, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

## **PORTARIA Nº 278, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000116/2011-12, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **IVÂNIA MARIA SILVESTRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 304, para Classe “D”, Nível 401, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 12.04.2011.

## **PORTARIA Nº 279, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor VICENTE PEREIRA MORAIS, Auxiliar de Encanador, Classe “A”, Padrão 409, lotado no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 15.04.2011.

## **PORTARIA Nº 280, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000124/2011-41, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor FERNANDO ANTÔNIO MAGALHÃES, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2011. PORTARIA Nº 281, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

## **PORTARIA Nº 281, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000107/2011-23, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, do servidor RAPHAEL ANTÔNIO DO PRADO DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101 - Campus Inconfidentes, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 20.04.2011.

## **PORTARIA Nº 282, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000115/2011-60, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor MARCELO DE MOURA PIMENTEL, Analista de Tecnologia da Informação, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da

Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2011.

### **PORTARIA Nº 283, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 07/2010, Dispensa 12/2010, Processo nº 23000.057107/2010-13, firmado com a empresa MASTERMAQ SOFTWARES LTDA, CNPJ 41.858.275/0001-48, que tem por objeto prestação de serviço de locação de Software de Escrituração Fiscal para o IFSULDEMINAS e seus Campi:

**Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

**Marco Antônio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

1. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 285, DE 28 DE ABRIL DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000123/2011-14, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor MARCELO DE MOURA PIMENTEL, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, passando da Classe “E”, Nível 102, para Classe “E”, Nível 202, lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2011.

### PORTARIA Nº 286, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000119/2011-48, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
749147	Antônio Nicodemos Pereira	Assistente em Administração	D	I	16	D	II	16	25.04.2011
747815	Carlos Antônio Maciel	Assistente em Administração	D	I	16	D	II	16	25.04.2011

### PORTARIA Nº 287, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 01/2011, Tomada de Preços 04/2010, Processo nº 23000.057901/2010-59, firmado com a empresa CONSTRUTORA KRYCITAN LTDA, CNPJ 07.233.212/0001-68, que tem por objeto o fornecimento de materiais e a execução total da obra de cobertura e aquecimento de piscina do Curso Superior de Educação Física do Campus Muzambinho:

**Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

**Marco Antônio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 – Gestor Substituto;

**Gregório Barroso de Oliveira Prósperi**, CPF , Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102-Fiscal Titular;

**Luiz Ricardo de Podestá**, CPF 536.684.646-34, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 -

Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Coordenação Geral de Administração e Finanças em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2011**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), no exercício de 2011, a saber:

**Campus Inconfidentes:**

Carlos Cezar da Silva  
Carlos Magno de Lima  
Cléber Kouri de Souza  
Gustavo Vieira da Silva  
João Batista Tavares Junior  
João Olympio de Araújo  
José Luiz de Andrade Rezende Pereira  
Joyce Silvestre de Sousa  
Julierme Wagner da Penha  
Lilian Vilela Andrade Pinto  
Luiz Flávio Fernandes  
Marcos Caldeira Ribeiro  
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino  
Oswaldo Bueno  
Thiago Caproni Tavares  
Verônica Soares de Paula Morais  
Vinícius Ferreira de Souza  
Wallace Ribeiro Correa  
Wilson Pereira

**Campus Machado:**

Aline Manke Nachtigall  
André Delly Veiga  
Brígida Monteiro Vilas Boas  
Carlos Henrque Rodrigues Reinato  
Gustavo Augusto de Andrade  
José Pereira da Silva  
Leandro Carlos Paiva  
Leonardo Reis Rubim  
Marcelo Leite  
Saul Jorge Pinto de Carvalho  
Wellington Marota Barbosa

**Campus Muzambinho:**

Alessandra Rodrigues de Carvalho  
Alisson José Sandy Cardelori  
Ariana Vieira Silva  
Ariana Vieira Silva  
Bianca Sarzi de Souza  
Chrystian Araújo Pereira  
Claudimir Silva dos Santos  
Eugênio José Gonçalves  
Fausto Figueiredo Vieira  
Felipe Campos Figueiredo  
Felipe Campos Figueiredo  
Gustavo José da Silva  
Gustavo Rabelo Botrel Miranda  
Jane Piton Serra Sanches  
José Marcos Angélico de Mendonça  
José Mauro Costa Monteiro  
Lucas Alberto Teixeira de Rezende  
Luciana Maria Vieira Mendonça  
Márcio Maltarolli Quidá  
Marcos Celso Rodrigues  
Mateus Camargo Pereira  
Naísa Marcia de Oliveira Viana  
Narayana Nogueira de Deus  
Paulo Sérgio de Souza  
Rafael Castro Kocian  
Raul Henrique Sartori  
Renato Aparecido de Souza  
Rosângela Assis  
Ruy Campedelli  
Tarcísio de Souza Gaspar  
Vinícius Alves da Silva  
Wellington Roberto Gomes de Carvalho

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 26 DE ABRIL DE 2011

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA FERREIRA portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04921310391, Categoria B, e FERNANDO ALVIM MACIEL DIAS, para irem à cidade de Muzambinho-MG., sob a condução do primeiro, para conduzir o veículo oficial UNO, Placa GMF 6467, no dia 27.04.2011 para colher informações sobre as obras atualmente cadastradas no SIMEC e avaliação dos ambientes de trabalho.

### AUXÍLIO MORADIA – CONCESSAO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.160,00  
Competência: 10/03/2011 a 09/04/2011.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula:  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00  
Competência: Março/Abril  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA  
CPF: 345.971.316-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 6270634  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: 23/02/2011 a 22/03/2011.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90



Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00.  
Competência: março/abril  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA  
CPF: 997.749.337-53  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1165017  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00.  
Competência: 01.04.2011 a 30.04.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO  
CPF: 310.093.606-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 23.03.2011 a 22.04.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 0049481  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 12.03.2011 a 11.04.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
CPF: 073.598.628-25  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00  
Competência: Março/Abril  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Luiz Antônio de Souza Ferreira  
Cargo: Técnico da Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1799252  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 31.03.11 a 05.04.11 (06 dias)  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: Maura Pereira Fagundes Garcia  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1098636  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 11.04.2011 a 10.05.2011 (30 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Renato Ferreira de Oliveira  
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 53727  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor do IFSULDEMINAS- CD-01  
Ato de Designação: Portaria nº 159 de 01/06/10  
DOU em que foi publicada a Designação: 02/06/10  
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Pedini  
Motivo do Afastamento: 15 dias de Férias  
Período do Afastamento: 28.02.11; 21 a 22.03.11; 24 a 27.03.11 e 29.03.11 a 05.04.11 (15 dias).

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### **DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO- CONCESSAO**

Nome do Servidor	Cargo/Funcao	Período	Destino	Qtd	Valor
CLEBER AVILA BARBOSA	Prof EBTT	29/04/2011	Poços de Caldas Seropédica	0,5	211,50
		14/04/2011		0,5	211,50
SERGIO PEDINI	Prof EBTT	28 à 29/04/2011	Brasília	1,5	321,10
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar em Administração	27 à 28/04/2011	Pouso Alegre Brasília	1,5	177,00
		07/04/2011		0,5	224,20
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	Prof EBTT	06 à 08/04/2011	Brasília Brasília	2,5	267,90
		25 à 28/04/2011		2,5	267,90
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	Prof EBTT	25 à 28/04/2011	Teresina	3,5	239,70
EDER JOSE DA COSTA SACCONI	Assistente de Alunos	10 à 15/04/2011	Rio de Janeiro	4,5	267,90
MARCELO BREGAGNOLI	Prof EBTT	14/04/2011	Seropédica	0,5	211,50
MAURO ALBERTI FILHO	Prof EBTT	13/04/2011	Belo Horizonte Passos	0,5	253,80
		14/04/2011		0,5	211,50
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador Federal	13 e 27/04/2011	Poços de Caldas	0,5	211,50
LUIZ RICARDO DE PODESTA	Arquiteto e Urbanista	14/04/2011	Passos	0,5	177,00
MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	Prof EBTT	14/04/2011	Passos	0,5	177,00